



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

30 / 03 / 2021

INDICAÇÃO Nº 35/2.021

ASSINATURA

Vereadora Livia Fernanda Oliveira Ramos "Professora Livia Fernanda", Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, juntamente com o Governo Estadual e Federal, a possibilidade de **incluir os policiais militares e policiais civis na lista de prioritários para tomarem a vacina contra o COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para que lute em prol dos policiais militares e policiais civis no sentido de buscar juntos aos Governos Federal e Estadual, **possibilidades de incluir os profissionais da polícia militar e polícia civil como prioritário no plano de vacinação contra o COVID-19.**

Insta salientar que, como é de conhecimento de todos, o caráter essencial do serviço e a alta exposição desses profissionais (policiais militares e policiais civis) ao público, incluindo em serviços de apoio à saúde, é essencial e deveriam ser levadas em consideração para acelerar a vacinação da categoria.

Postula-se seja considerada esta possibilidade de priorização da vacina aos segmentos funcionais supracitados, paritária com a de outros profissionais atuantes na linha de frente do atendimento à sociedade, na mesma ordem de prioridade dos trabalhadores de saúde, ou, subsidiariamente, da população privada de liberdade e dos funcionários do sistema de privação de liberdade. Isto porque tais servidores, como dito alhures, estão na linha de frente para prestar segurança aos municípios de Conceição das Alagoas/MG.

Assim, esta Vereadora Signatária entende que os policiais militares e policiais civis, como profissionais indispensáveis para a segurança pública, sofrem grande exposição ao vírus e, por isso, **é importantíssimo que sejam imunizados**, para que possam continuar contribuindo no enfrentamento da pandemia.

Assim, S.M.J, esta indicação torna-se relevante para assegurar tais profissionais, pelo que acredita que a nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas –
MG, 29 de março de 2021.

Autora

Vereadora Livia Fernanda Oliveira Ramos "Professora Livia Fernanda"